

Ação popular pede revisão de repasse de royalties ao ES

O escritório de advocacia Brum Advogados Associados ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma ação popular reivindicando a mudança no pagamento dos royalties referentes à produção dos campos de Roncador, Frade e Albacora Leste. Na ação é solicitado que parte dos royalties paga ao Rio de Janeiro seja feita ao Espírito Santo.

O advogado Carlos Roberto Lourenço disse que a ação popular foi feita com base nos critérios diferenciados, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), adotados para a definição do limite territorial marítimo entre os Estados.

De acordo com Lourenço no litoral Norte do país até à Bahia o IBGE seguiu uma lógica para a definição do limite territorial. No Espírito Santo, entretanto, os critérios foram outros. Depois do Espírito Santo, explicou, os critérios foram novamente alterados, caracterizando tratamento diferenciado para o Estado.

Tratamento igual

“Queremos que o Espírito Santo receba tratamento igual por parte do IBGE”, enfatizou o advogado. O relator a ação popular é o ministro Gilmar Mendes, a quem Lourenço já solicitou audiência para explicar detalhadamente as reivindicações feitas na ação popular, a primeira no Estado, para tratar desta questão.

Na ação popular não é estipulado o valor que o Estado deverá receber com a mudança no pagamento de royalties, retroativo aos últimos cinco anos. O advogado explicou que se o STF determinar que sejam feitas as alterações o valor será calculado em etapa posterior. Ele adiantou, no entanto, que o valor não será pequeno.

Como exemplo citou os valores repassados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) referentes ao mês de abril de 2000. O campo de Albacora Leste, por exemplo, rendeu R\$ 143,212 mil e o de Roncador, R\$ 884,874 mil.

Valores

A soma dos dois campos representou cerca de R\$ 1,2 milhão, em apenas um mês. Somado ao valor de Frade, que começará a produzir no próximo mês, os valores serão bem mais representativos, destacou.

Os levantamentos preliminares que serviram de embasamento à ação popular indicam que o Espírito Santo está sendo muito prejudicado no pagamento dos royalties pela produção de petróleo nos campos citados, destacou Lourenço.

Se a reivindicação for aceita pelo STF o Espírito Santo passará a receber 90% dos royalties de Roncador, 30% de Albacora Leste, e 100% do campo de Frade. O advogado ressaltou que a mudança beneficiará, em muito, o Espírito Santo.